



ATA N.º 09/2019

DATA: 17/05/2019

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS
REUNIÃO ORDINÁRIADA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENCAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Maria Rosalina Angelica Caeiro
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 8.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Presentes todos os Eleitos



Reunião Ordinária de 17/5/2019

Aos dezassete dias do mês de Maio de 2019, reuniu ordinariamente, no edifício da Junta de Freguesia, o Órgão Executivo, eram oito horas, quando o Sr. Presidente deu início a reunião, tendo começado pela seguinte ordem;

Leitura ata extraordinário n.º 8/2019, de sete de Maio, provada em minuta, na reunião da mesma data.

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 Setembro, colocou-se à consideração a ata n.º 8 relativo à reunião extraordinária de sete de Maio/2019, não tendo a mesma sofrido qualquer alteração.

Antes da Ordem do dia- Documentos distribuídos a todos os membros nos termos do artigo n.º 53, do n. 2, da lei 75/2013, de 12 de setembro, constam os seguintes assuntos:

Da Ordem do dia

1. Apreciação dos Pagamentos
2. Abertura do Procedimentos Concursal e Informação ao Júri
3. 5ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 3ª alteração ao PPI
4. Pedidos de Apoio
5. Apreciação de Orçamentos
6. Pagamento de Horas
7. Renovação da Cedência da Escola da Hortinha

Ordem do Dia

1. Foram apreciados todos os pagamentos realizados desde 18/4/2019 até 17 de Maio/2019, não existindo nada a acrescentar.
2. Foi apresentada a proposta n.º 2, referente ao procedimento Concursal



PROPOSTA N.º 2/2019

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Considerando:

- A) No passado dia 30 de abril foi publicada a Portaria n.º 125-A/2019 que regulamenta a tramitação do procedimento Concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP),
- B) A referida portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, no dia 1 de maio;
- C) O artigo 48.º da referida Portaria determina que a mesma se aplica aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor;
- D) A aprovação da **proposta n.º 1** por deliberação do órgão executivo em reunião de 17 de Maio de 2019, referente a abertura de um procedimento Concursal para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional;
- E) O procedimento Concursal ainda não foi publicitado em Diário da República.

Proponho, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- 1) Que nas referências aos artigos e à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de janeiro, sejam considerados os respetivos artigos constantes na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 2) Que doravante, toda a tramitação cumpra como estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 3) Comunicar esta deliberação ao júri designado para o procedimento Concursal.

Pias, 17 de M de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia

António Fernando Limpo Moita



Proposta aceite por unanimidade

Foi também informado o júri do procedimento, da referida alteração.

3. Apreciação e aprovação da 5ª alteração ao Orçamento de 2019 no valor de 33.100€ (trinta e três mil e cem euros, tanto na deduções como nos reforços.

Apreciação da 3ª alteração ao PPI, no valor de 15.000,00 (quinze mil euros), tendo sido deduzidas as seguintes rubricas: 07010203- reparação e beneficiação de edifícios menos quatro mil euros, requalificação das entradas da freguesia 07010401 menos (novecentos euros), aquisição de **software**, 070108 menos (novecentos euros), aquisição de veículos, 07010603 menos (mil e quinhentos euros), sendo o seu valor total tanto nas deduções como nos reforços (quinze mil euros)

4. Pedidos de apoio,

Foram apresentados os seguintes pedidos de Apoio:

Pedidos de Jaime Filipe, Associação Humanitária de Dadores de Sangue de Beja e Teatro Experimental de Pias.

Depois de analisados os pedidos, decidiu o executivo atribuir os seguintes apoios:

Apoiar o Jovem, Jaime Filipe no seu projeto desportivo como piloto amador, na categoria do Campeonato Nacional de Velocidade de Motociclismo com um apoio de 150€ (cento e cinquenta euros), entendeu o executivo que a sua prestação poderá se um incentivo aos Jovens na área deste desporto, foi autorizado o pagamento do subsídio, através da apresentação de uma declaração com o valor recebido, visto o Jovem ser Amador e não possuir qualquer registo da atividade nesta área - Apoiar a Associação Humanitária de Dadores de Sangue 250€ (duzentos e cinquenta euros), Conceder um subsídio Teatro Experimental de Pias para a elaboração de projeto de recuperação do edifício, sito na Rua Jogo dos Paus, propriedade desta autarquia, mas que os mesmos estão a gerir, tendo sido atribuído um apoio monetário de 3500,00 (três mil e quinhentos euros).

Em relação aos apoios anuais pedidos, deliberou o executivo proceder ao pagamento a partir de maio.

5ª Foram apreciados e aprovados os seguintes Orçamentos:

A.V.B- ALUMINIÓIS, Orçamento de banco suplente PSC de estrutura metálica, orçamento da futsal para compra de capas em inox para o Polivalente, orçamento da Bejalar louça para o Polivalente, orçamento da Stampa, para execução de uma placa com a descritiva do Mural e orçamento da empresa Fabrigimno, para aquisição de Baliza futsal, rede e pintura de linhas no campo de Andebol.



6º **Deliberou o executivo, autorizar trabalho extraordinário aos funcionários:** José Nunes do Carmo e ao senhor Domingos António Pepe Reis.

O funcionário José Nunes do Carmo, fica autorizado a fazer horas extraordinárias nos espaços públicos, tais como: jardim público das 17,30 as 18,30, aos fim de semana e feriados e no mercado das 8 horas as 12 horas, sempre que necessário.

O Funcionário, Domingos António Pepe Reis sempre que realize funerais nos dias de folga ou fora do horário de trabalho, terá direito a receber horas extraordinárias .

7. Ficou deliberado renovar por mais dois anos a cedência da Escola da Hortinha, à Associação Recreativa da Hortinha.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 8h, 30 m da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 16.º e eu Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 17 de Novembro de 2017, a subscrevi sendo assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, António Fernando Limpo Moita.

Aprovação da Ata em Minuta

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do citado diploma legal, no final da reunião, a ata foi assinada em minuta.

Documentos anexo à ata:

Proposta n.º 2/2019

Alteração ao Orçamento e PPI

Pedidos de Apoio

Orçamentos

O Presidente da Junta de Freguesia

A Assistente Técnica

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsavel	Datas		Despesas						Modificação (%)		
					Inicio	Fim	2019		2020	2021	2022	Outros			
							Total	Finac. Defindo							
							Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Finac. não Definido				
010000	010000 0701020300	01 01	Reparação e beneficiação de edifícios		01/07/2019	01/11/2019	5 000,00	1 000,00	5 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00
010000	010000 0701100100	02 07	Aquisição Equipamento Construção de vedações e outros		01/01/2019	31/12/2019	8 000,00	15 300,00	8 000,00	15 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 300,00
010101	010000 0701040100	02 01	Requalificação das Estradas da Freguesia		01/01/2019	01/12/2019	1 000,00	100,00	1 000,00	100,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	500,00
010101	010000 0701080000	02 05	Aquisição de Software		01/01/2019	01/12/2019	1 000,00	100,00	1 000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030300	010000 0701060300	08 01	Aquisição de Veículos		01/01/2019	01/12/2019	2 000,00	500,00	2 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 17 de maio de 2019
Amel João

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 17 de maio de 2019

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	N.º do Projecto e Acção	Designação	Responsavel	Datas		Despesas									
					Inicio	Fim	2019		Finac. Definido	Finac. não Definido	2020	2021	2022	2023		
							Total	Dot. Actual							Dot. Corrigida	Dot. Actual
010000	010000	01	Reparação e Beneficiação de edifícios.		01/01/2019	01/11/2019	5 000,00	1 000,00	1 000,00	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00
	0701020300	01					8 000,00	15 300,00	0 000,00	15 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00
010000	010000	02	Aquisição Equipamento Combinação de vedações e colunas		01/01/2019	31/12/2019	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0701100100	07					0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00
010101	010000	02	Requalificação das Entradas da Freguesia		01/01/2019	01/12/2019	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0701040100	01					1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000	02	Aquisição de Software		01/01/2019	01/12/2019	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	0701080600	05					0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00
030100	010000	06	Aquisição de Veículos		01/01/2019	01/12/2019	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
	0701060300	01					0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00	0 000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 17 de maio de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 17 de maio de 2019

Balizas e rede campo fut5 - 1200 €/+-	—	FABRISIMMO	
Madeiras campo fut5 - ??			
Vedação e portão campo fut5 - 2800€	—	EMPRESA	ZE MANA
Utensílios polivalente - 1200€	—	REXAN	
Prateleira e chapas inox para polivalente - 230€	—	TECHNL	
Vedação Eira da pedra - 1600€	—	to FILIPU	
Estrutura banco suplentes 1500€	—	AVB	
Estrutura tenda - ??			

↘ +/- 6.000€

K

PROPOSTA N.º 2/2019

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Considerando:

- A) No passado dia 30 de abril foi publicada a Portaria n.º 125-A/2019 que regulamenta a tramitação do procedimento Concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP),
- B) A referida portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, no dia 1 de maio;
- C) O artigo 48.º da referida Portaria determina que a mesma se aplica aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor;
- D) A aprovação da **proposta n.º 1** por deliberação do órgão executivo em reunião de 17 de Maio de 2019, referente a abertura de um procedimento Concursal para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional;
- E) O procedimento Concursal ainda não foi publicitado em Diário da República.

Proponho, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- 1) Que nas referências aos artigos e à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de janeiro, sejam considerados os respetivos artigos constantes na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 2) Que doravante, toda a tramitação cumpra como estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 3) Comunicar esta deliberação ao júri designado para o procedimento Concursal.

Pias, 17 de M de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia

António Fernando Limpo Moita



PROPOSTA N.º 2/2019

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Considerando:

- A) No passado dia 30 de abril foi publicada a Portaria n.º 125-A/2019 que regulamenta a tramitação do procedimento Concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP),
- B) A referida portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, no dia 1 de maio;
- C) O artigo 48.º da referida Portaria determina que a mesma se aplica aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor;
- D) A aprovação da **proposta n.º 1** por deliberação do órgão executivo em reunião de 17 de Maio de 2019, referente a abertura de um procedimento Concursal para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional;
- E) O procedimento Concursal ainda não foi publicitado em Diário da República.

Proponho, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- 1) Que nas referências aos artigos e à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de janeiro, sejam considerados os respetivos artigos constantes na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 2) Que doravante, toda a tramitação cumpra como estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- 3) Comunicar esta deliberação ao júri designado para o procedimento Concursal.

Pias, 17 de M de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia

António Fernando Limpo Moita